PREFEITURA
Sales Oliveira
NOSSO PEDACINHO DO CÉU

LEI N.º 1.948 DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

"Dispõe sobre a denominação da Unidade de Estratégia de Saúde de Família II (PSF II) localizada no Bairro Centro"

DR. EDMAR DUARTE GOMIERO, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de sua atribuições legais:

PROPÕE à Câmara Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo o seguinte projeto de Lei;

ART. 1º - Fica denominada **"DR. RAUL CÉSAR TURIM SANTIAGO"**, a Unidade do Programa de Saúde da Família II (PSF II), localizada na Rua Peixoto Gomide, n° 300 - Bairro Centro, no Município de Sales Oliveira.

ART. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, expressamente, as disposições legais que com ela confrontam.

Sales Oliveira-SP, 16 de Outubro de 2.018.

DR. EDMAR DUARTE GOMIERO
Prefeito Municipal